



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA-GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE
RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2011 – PROCESSO Nº 09.0191/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO O Sra. MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED**, representada pelo Sra. Secretária **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sra. **MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 430.255/SSP-RO e CPF nº. 063.405.712-04, com endereço residencial na Rua Macaé, nº 1557, Bairro Nova Floresta, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Quarto Termo de Renovação ao Contrato nº 027/PGM/2011**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº 8.245/91, autorizado pelo processo administrativo nº 09.0191/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação da locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Buritis, nº 4316, Bairro Nova Floresta, nesta capital, contendo as seguintes características: 07 (sete) salas de aula equipadas com carteiras infantis, 03 (três) ventiladores e quadro branco; sala de direção/secretaria; biblioteca; pátio aberto; dispensa; refeitório, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Dr. Tancredo Neves de Almeida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **consignação da dotação orçamentária**, que cobrirá as despesas referente ao Quarto Termo de Renovação, conforme cláusula terceira do termo, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação /SEMED e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade Código: **09.01.1212200072.001**, elemento de despesa **3.3.90.36.0000**, Fonte: Recurso do Tesouro, conforme **Nota de Empenho Global nº 001298**, de 23.02.2015,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA-GERAL**

2

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE
RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2011 – PROCESSO Nº 09.0191/2011**

no valor de **R\$ 50.510,88** (Cinquenta mil, Quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 027/PGM/2011, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2015.

**FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA
LOCADORA**

VISTO:

MIRTON MORAES DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº